

PLANO DE BENEFÍCIOS REGULAMENTO COMPLEMENTAR Nº 01
Resultado da Avaliação Atuarial

No encerramento do exercício de 2025, o plano apresentou resultado superavitário de R\$ 6,2 milhões, equivalente a 6,40% das provisões matemáticas. Seguindo os parâmetros da legislação vigente, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado integralmente na Reserva de Contingência até o limite de 20,6513% das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios, equivalente a R\$ 19,9 milhões.

A Consultoria Mirador, atuário técnico responsável pelos planos de benefícios administrados pelo Economus, registrou que o plano apresentou, em 31/12/2025, situação superavitária, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em reserva de contingência.

Plano Anual de Custeio

Considerando o resultado da avaliação atuarial, e que não há contribuição normal ou extraordinária para participantes, assistidos e patrocinador, segue abaixo o custeio administrativo para o período de abril/2026 a março/2027, **permanecendo os mesmos percentuais vigentes.**

PLANO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO	Proposto a partir de abr/2026		Base de Incidência da contribuição
	Participante/ Assistidos	Patrocinadora	
Item			
a) Taxa de Carregamento aplicável sobre o salário real de participação dos Participantes Ativos e em percepção de Benefício custeado pela SEFAZ e pelo Banco do Brasil	0,60%	0,60%	Folha de Salário Real de Participação
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre o valor da Complementação recebida pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) cujos benefícios são custeados pelo ECONOMUS	0,60%	0,60%	Valor da Complementação
Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano	0,15%		Recursos Garantidores do Plano